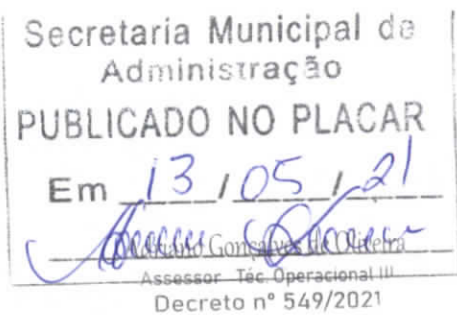




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 780, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

“Designa Diretor do Tesouro e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DESIGNADO o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para responder como **Diretor do Tesouro Municipal**, sem prejuízo em suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO